



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência

DESPACHO

Presidência, em 20/08/2025

Ref.: Processo nº 35014.300414/2025-28.

Int.: Auditoria-Geral - AUDGER.

Ass.: Encaminhamento do Relatório Final de Apuração.

1. Cuida-se de processo instruído com o intuito de apurar o desbloqueio de benefícios do RGPS, em lote, para descontos de mensalidades associativas ou sindicais.

2. Não obstante o encaminhamento apenas para conhecimento, verifica-se a necessidade de complementação das informações constantes do Relatório apresentado, com os seguintes dados:

2.1. Descrever quais recomendações emitidas pela AUDGER em 2024, relativas ao processo de trabalho dos descontos associativos, ainda estão pendentes de atendimento, conforme citado nas Conclusões do documento:

Ressalta-se que as recomendações emitidas pela AUDGER em 2024, relativas ao processo de trabalho dos descontos associativos e que ainda estão pendentes de atendimento, possuem caráter estruturante e abrangem as causas das irregularidades identificadas nesta apuração.

2.2. Com relação aos 30.211 (trinta mil duzentos e onze) benefícios da CONTAG que tiveram descontos de mensalidade associativas incluídos, responder, efetivamente:

- a) quantos foram questionados pelo beneficiário;
- b) em quantos a documentação comprobatória do pedido foi apresentada pela Entidade; e
- c) o quantitativo final de irregularidades comprovadas.

3. Diante do exposto, restitua-se à AUDGER para complementação, com posterior retorno a esta Presidência.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Presidente**, em 20/08/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22032070** e o código CRC **645B0579**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.300414/2025-28

SEI nº 22032070